



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1651 - 16 DE JUNHO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 791 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **NASTAJA ELEOTERIO DA FONSECA**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 792 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **CATIA REGINA LIMA DA CONCEIÇÃO**, para o cargo comissionado de Diretor da Casa de Convivência, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Assistência Social, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 793 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **RONALDO SILVESTRE DE ALMEIDA**, para o cargo comissionado de Diretor de Parcerias Institucionais e Projetos Sociais, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Assistência Social, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 794 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **ROSIMARY RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Acolhimento e Orientação Social, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal da Assistência Social, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 795 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **CAIO FABIO PIETRELLI**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Bem-estar e Proteção Animal, símbolo CC. 8, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-estar Animal, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 796 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **JORGE WILLIAN DA SILVA CARDOSO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 797 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **MILENA VICTORIA CASO GUILL RODRIGUES**, para o cargo comissionado de Coordenador de Processamento de Licitações, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal da Casa Civil, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 798 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **ANA PAULA BALONECKER**, para o cargo comissionado de Diretor de Relações Públicas e Cerimonial, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 799 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **JOAO VICTOR ALVES SOUZA DE AZEVEDO**, para o cargo comissionado de Diretor de Fomento a Produção Cultural, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 800 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **IGOR DA PENHA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Gerente de Economia Criativa, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 801 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **JOEL FERREIRA DO CABO**, para o cargo comissionado de Diretor do Empreendedor, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 802 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **CAROLINE ALVES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 803 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **VERA LARYSSA VILAR MOTA**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Ambientes Inovadores e Indicadores, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 804 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **KARYNE COELHO DOS SANTOS ALCANTARA**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Aprendizagem e Desempenho Escolar, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 805 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 806 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **NATHAN FIUZA SANTIAGO**, para o cargo comissionado de Diretor de Esportes Social e Comunitário, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 807 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **MARCIO VICENTE VILAR**, para o cargo comissionado de Diretor dos Equipamentos Esportivos e de Lazer, símbolo CC. 6, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 808 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **RENATO VALERIO ROSA**, para o cargo comissionado de Chefe de Núcleo de Escolas Esportivas, símbolo CC. 2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 809 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **VITOR IVO GOMES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Subsecretário de Planejamento Institucional, símbolo CC. 8, da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 810 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **THIEZE AMARAL MOREIRA**, para o cargo comissionado de Subchefe do Gabinete da Prefeita, símbolo CC.8, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 811 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **ALDEIR DE SA NEVES**, para o cargo comissionado de Subsecretário Especial de Administração Regional, símbolo CC.8, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 812 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **JOAO PAULO BORGES FERREIRA**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Gabinete do Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 813 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **DAVID SOARES NETO**, para o cargo comissionado de Assessor de Diretoria, símbolo CC.4, do Gabinete da Prefeita, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 814 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **ALESSANDRA LOPES DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretora de Políticas Públicas para as Mulheres, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 815 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **ELIEL RAMOS SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor Geral do Hospital Municipal, símbolo CC.7, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 816 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **ROSIMERI DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de Diretor da Estratégia Saúde da Família (esf), símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 817 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **MAICON REIS DA SILVA**, para o cargo comissionado de Diretor da Estratégia Saúde da Família (esf), símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 818 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **CRISTIANE DIAS GUERRA GODOY**, para o cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 819 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **JULIANA MORAES DE AGUIAR**, para o cargo comissionado de Coordenador da Estratégia Saúde da Família (esf), símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 820 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **LAURENE PEREIRA LAURENTINO CALDAS**, para o cargo comissionado de Chefe do Núcleo da Moradia Assistida, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 821 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **JULIANA LEITE ALVES DA SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor de Núcleo, símbolo CC.1, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 822 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.ª **DENISE DA SILVA VIDAL**, para o cargo comissionado de Gerente de Projetos e Eventos Turísticos, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Turismo, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 823 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **MARYELI SILVA TAVARES LUGAO**, para o cargo comissionado de Assessor de Subsecretaria, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 824 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. / a Sr.^a **LUDMILA SOARES AMADO BRAGANÇA**, para o cargo comissionado de Gerente de Administração de Pessoal - área da Saúde, símbolo CC.4, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia, do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1.754 de 6 de junho de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETOS**DECRETO Nº 2954 DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.10	08.122.0010.2.003	316	33.90.39	1.704.99	100.000,00
02.10	08.122.0010.2.003	313	33.90.14	1.500.99	35.000,00
02.03	02.062.0010.2.009	847	33.90.36	1.501.99	420.000,00
TOTAL					555.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.21	08.244.0039.2.175	459	33.90.36	1.704.99	100.000,00
02.21	08.244.0039.2.175	459	31.90.36	1.500.99	35.000,00
02.06	04.122.0010.2.010	132	31.90.13	1.501.99	420.000,00
TOTAL					555.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2955 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.52	14.452.0055.2.032	823	33.90.39	2.705.00	2.793.000,00
TOTAL					2.793.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 16 de junho de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.705.00	4.206.057,38	4.953.600,77	1.442.590,90	4.117.478,26
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	88.281,12	0,00	280,00	
2.705.00	965.384,68	0,00	1.498.083,09	667.515,93
Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	297.883,75	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ						PM/2024
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024	
1.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.003.753,59	4.953.600,77	3.751.296,98	4.206.057,38	
28	BRADESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25419-3)	V 3.003.753,59	4.953.600,77	3.751.296,98	4.206.057,38	
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	3.003.729,49	4.512.980,21	5.715.284,09	4.206.033,37	
2.705.00	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	154.789,69	2.308.698,08	1.498.083,09	965.384,68	
28	BRADESCO ROYALTES ESTADO (AG: 855-9 - C/C: 25419-3)	V 154.789,69	2.308.698,08	1.498.083,09	965.384,68	
	00 APLICAÇÕES DIVERSAS	154.789,69	1.498.083,09	2.308.698,08	965.384,68	
TOTAL		24,10	7.262.298,85	5.249.380,07	24,10	
TOTAL APLICAÇÃO		3.158.499,18	6.011.063,30	8.023.982,17	5.171.418,05	



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital